



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 467/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ - CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até o dia 17/12/2023, a [PORTARIA 465/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 13 de dezembro de 2023](#), para conclusão dos serviços.

Art. 2º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Alceu Aparecido Cardoso

Diretor Geral do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva
Portaria IFMT nº. 727, de 19.04.2021, publicada no D.O.U. em 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CBA-DG**, em 14/12/2023 17:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 628116

Código de Autenticação: fff38b9e1f



PORTARIA 467/2023 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 14 de dezembro de 2023